



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

LEI DE N.º 28/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

“Denomina Rua”

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º Dá nome a atual **RUA DA CUTIA**, da casa do Sr. De Assis Mecânico até a casa do Sr. José dos Santos, que passa a denominar-se **RUA JOSEFA VIRGENS ARAÚJO**.

Art. 2.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paripiranga, 05 de outubro de 2010.

George Roberto Ribeiro Nascimento
Prefeito

Autor : Ver. José Adilson Rosário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do senhor presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI DE N.º 28/2010**, de 05 de Outubro de 2010. "**Denomina Rua**". Originado do Projeto de Lei nº 04/2010, de 02 de Agosto de 2010. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira discussão e votação, em 28 de setembro de 2010, obtendo o seguinte resultado: 07(sete) votos a favor; e em segunda discussão e votação, em 05 de outubro de 2010, obtendo o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, concluindo o processo legislativo em 05 de Outubro de 2010.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 05 de outubro de 2010.


MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA